



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

EDITAL Nº 11/2014

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, e considerando a parceria do Termo de Cooperação Nº 01/2012 entre a UFPI/NESP/CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, e o Parecer Técnico Nº 059/DPAPD/2013, torna público o presente Edital de Nº11/2014, referente à Inscrição, Seleção e Matrícula do **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuantes no PSF**, para todos os territórios de desenvolvimento do Estado, na modalidade presencial. A PREX informa que a convocação dos candidatos selecionados, assim como todas as obrigações e benefícios previstos neste edital, está condicionada à execução do referido projeto, observando as seguintes normas:

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 21 de fevereiro a 17 de março de 2014, diretamente na Secretaria do Núcleo de Estudo em Saúde Pública (NESP), localizado no Campus Petrônio Portella - Ininga, Bloco 11 – PRAEC, Teresina – PI, CEP 64049-550, no Protocolo Geral da UFPI ou através dos Correios, sendo que a data da postagem deverá considerar como datas limite o período acima referido.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido: Requerimento e Ficha de Inscrição (anexo I);
2. Fotocópia da Carteira de Identidade;
3. Fotocópia do CPF;
4. Carta de interesse: informando as razões do interesse pelo curso (modelo no anexo II);
5. Currículo vitae: comprovado com documento original;
6. Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato (modelo no anexo III);

7. Carta do gestor: comprometendo-se a assegurar contrapartida (modelo no anexo IV);
8. Comprovante de lotação e pertencimento ao quadro do SUS obrigatoriamente.

Observação:

O gestor municipal, bem como os chefes imediatos, deverá encaminhar ao NESP documento assegurando contrapartidas, tais como, ajuda de custo para deslocamentos, hospedagem, alimentação e liberação da carga horária.

III - DO ATO DA INSCRIÇÃO

1. O requerimento de inscrição será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
2. Os candidatos, cujas inscrições não forem homologadas, poderão retirar sua documentação no NESP, após 20 dias e em até 90 (noventa) dias do anúncio dos contemplados. Após o período os documentos serão incinerados.

IV - DAS VAGAS

O curso será ofertado através de única turma, com 60 (sessenta) vagas, para médicos atuantes no PSF, e/ou com vínculo com o SUS, de todo o Estado do Piauí e para acadêmicos de medicina que se encontram no período do internato.

Observações:

1. Serão destinadas vagas para profissionais de **nível superior** atuantes no PSF e acadêmicos de medicina que se encontram no período do internato.
2. Será necessária a comprovação de que atuem como profissionais nestas funções e vínculos com SUS.
3. Para os acadêmicos é necessária comprovação de que se encontra no período do internato (declaração da Instituição de Ensino Superior).

V - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso será realizado em Teresina, no hotel Blue Tree Towers Rio Poty, localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Ilhotas, ocorrendo nas seguintes datas: 27, 28 e 31 de Março e 01 de Abril de 2014, com momentos teóricos e momentos práticos.

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no período de 18 a 19 de março de 2014, pela Comissão de Seleção. Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas através do seguinte procedimento:

1. Análise da documentação exigida, bem como, da carta de interesse, currículo vitae e carta do gestor;
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será nomeada por Portaria PREX/UFPI, composta por pessoas indicadas pelo NESP. Caso seja necessária a participação de outros docentes, serão convidados dentro do quadro da UFPI pelas Coordenadoras do Curso.

Compete à Comissão:

1. Verificar os pedidos de inscrição, deferindo-os ou não;
2. Apresentar a relação dos candidatos classificados, obedecendo ao cronograma apresentado neste edital.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão de Seleção divulgará o resultado da seleção, no dia 20 de março de 2014, através da fixação da relação nominal dos candidatos classificados no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Extensão – PREX e do NESP, da publicação no site da UFPI (www.ufpi.br). A Comissão de Seleção também enviará a relação nominal dos candidatos classificados para as Secretarias Municipais de Saúde.

IX - DA MATRÍCULA NO CURSO

Os alunos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 21 a 24 de março de 2014, em primeira chamada, na sede do NESP, em horário comercial, nos turnos manhã e tarde. Diante do não comparecimento dos classificados será realizado imediatamente uma segunda chamada da lista dos classificáveis, sendo a matrícula para a 2ª chamada realizada no dia 25 de março de 2014.

Os custos para realização do curso, tais como deslocamento, alimentação e hospedagem ficarão a cargo dos gestores municipais a que se vincula o candidato/aluno do curso.

X - DA CERTIFICAÇÃO

Os alunos receberão certificados emitidos pela Coordenadoria de Cursos e Estágios não Obrigatórios (CCENO) da Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Piauí, conforme Relatório Final elaborado pela Coordenação Geral do referido curso, ao final do Curso.

XI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição;
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela CCENO/PREX e pela Comissão de Seleção.

Teresina, 20 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E
FUNCIONAMENTO DO CURSO**

ATIVIDADES	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none">• Inscrição dos Candidatos	21 de fevereiro a 17 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none">• Processo Seletivo NESP	18 a 19 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none">• Resultado da Seleção	20 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none">• Matrícula 1ª CHAMADA	21 a 24 de março de 2014
<ul style="list-style-type: none">• Matrícula 2ª CHAMADA	25 de março de 2014
* Período do curso	27, 28 e 31/03/2014 e 01/04/2014

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, Fones: Residencial: _____ Celular: _____, e-mail _____, venho requerer minha inscrição para o **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuentes no PSF**, na modalidade presencial. Atuo como profissional do () SUS ou na condição de _____ no município: _____ Fone: _____, e-mail: _____. Trabalho nesta função desde: _____.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Teresina, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO II
CARTA DE INTERESSE

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, Fones: Residencial: _____ Celular: _____, trabalhando há _____ anos como: _____ no SUS do município de _____, e-mail _____, informo que tenho interesse em participar do **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuantes no PSF** e por que este curso poderá contribuir para _____

_____.

Teresina, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, residente e domiciliado em _____, Fones: Residencial: _____ Celular: _____, e-mail _____, RG. _____, CPF: _____, trabalhador da saúde (SUS) ou _____ do município de _____, comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuantes no PSF**, na modalidade presencial oferecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, NESP, no ano de 2013, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão, inclusive me constituindo como multiplicador das informações no serviço/município de origem.

Teresina, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Representante Legal
(conforme origem do candidato)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

_____, na qualidade de gestor do SUS ou _____, como Secretário de Saúde ou _____ do município de _____, Telefone _____, e.mail: _____ sabedor de que _____ trabalhador da rede SUS do município de minha área de abrangência administrativa foi selecionado como aluno do **Curso de Aperfeiçoamento em Crack e outras Drogas para Médicos Atuentes no PSF**, na modalidade presencial, com uma carga horária total de 60 horas, oferecido pelo NESP/UFPI durante o 1º semestre de 2014, assumo o compromisso de oferecer como contrapartidas: assegurar a liberação da carga horária de trabalho necessária para que o trabalhador possa se qualificar através do curso e garantir o fornecimento de condições para deslocamento, alimentação e hospedagem que forem necessárias para tal participação.

Teresina, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Representante da gestão municipal
(conforme origem do candidato)